



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2024-CL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do Setor de Planejamento de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **suprimento de informática**, em favor das empresas **JL INFORMÁTICA LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88 e 89, com valor de **R\$ 683.545,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)** e **BETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para os itens: 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 90 e 91, com valor de **R\$ 875.236,50 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.558.781,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Maio de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna

<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b> Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 13.05.2024

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 012/2024-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **JL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 06.021.515/0001-54, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88 e 89 e **BETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 14.301.275/0001-70, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 90 e 91, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024-SRP.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024-SRP, **JL INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **RS 683.545,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)** e **BETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor de **RS 875.236,50 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

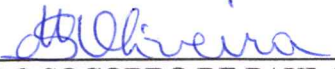
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 13 de Maio de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de Maio de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------